



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CULTURAL E  
CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB E O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA.**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, sediada à Rua Silveira Martins, n.º 2.555, Cabula, Salvador – Bahia, CEP 41150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.485.841/0001-40, doravante denominada **UNEB**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Professor **JOSÉ BITES DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade RG nº 21.535.607-13 SSP-BA e CPF nº 168.728.191-20 e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado, por sua Reitora, Prof<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, Identidade nº 003.082855-49 – SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Florida, nº 211 – Graça, cep 40150-480 - Salvador - Bahia - BA, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, sujeitando-se, no que couber, às Leis nº 8.666/93 e 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Acordo tem por objeto regulamentar a parceria entre a Universidade do Estado da Bahia – UNEB e o INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA para realização da revista Acadêmica SCIENTIA, um espaço para publicação de artigos científicos produzidos pelos docentes, técnicos e discentes das Instituições CONVENIENTES.

§ 1º. A publicação será eletrônica e com circulação exclusivamente “on line” em sítio próprio vinculado aos portais da UNEB (<http://revistas.uneb.br/index.php/scientia/>).

A sua periodicidade inicialmente foi semestral, hoje está quadrimestral.

§ 2º. Serão aceitos artigos inéditos em temáticas livres nas áreas de ciências humanas, exatas e de saúde, cujos textos reflitam a produção acadêmica e científica acerca da realidade baiana e brasileira. Todos os artigos submetidos serão avaliados por pareceristas anônimos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

##### **I – DA UNEB através do Departamento de Ciências Humanas (DCH- I)**

- Disponibilizar recursos humanos para auxiliar na correção dos artigos em relação a correção gramatical (português, inglês e/ou espanhol), além de ABNT;
- Apoio na manutenção das informações do site, onde a revista estará hospedada;

- Apoio no melhoramento do site, onde será hospedada a revista;
- Apoio de Marketing e publicidade nos canais de comunicação da Instituição;
- Apoio a elaboração de um conselho editorial com as duas Instituições;
- Apoio na infraestrutura física e de recursos humanos para manter a revista funcionando;
- Permitir o uso das suas marcas no site, na publicação e em outros materiais relacionados à revista Scientia.

## **II- DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA:**

- Disponibilizar recursos humanos para auxiliar na correção dos artigos em relação à correção gramatical (português, inglês e/ou espanhol), além de ABNT;
- Apoio de Marketing e publicidade nos canais de comunicação da Instituição;
- Apoio para a elaboração de um conselho editorial com as duas Instituições;
- Permitir o uso das suas marcas no sítio, na publicação e em outros materiais relacionados à revista Scientia;
- Apoio na infraestrutura física e de recursos humanos para manter a revista funcionando.
- Apoio no melhoramento do site, onde será hospedada a revista.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESIGNAÇÃO DOS GESTORES**

Designam-se gestores, por parte da UNEB, Naiara Souza Moura , matrícula nº 74290987-3 e CPF 535.267.165-87, lotado no DCH- I / UNEB, Campus Salvador e por parte do IFBA, Professora Aliger dos Santos Pereira, matrícula nº 2116224 e CPF:863.856.585-20, lotada no Campus Camaçari e por consequência responsáveis legais para os correspondentes efeitos, especialmente no que tange à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do objeto deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** A substituição dos gestores aqui designados caracteriza ato unilateral, dando-se ciência aos acordantes, de qualquer alteração, por meio de comunicação escrita. Por consequência, responsáveis legais para os correspondentes efeitos, especialmente no que tangem à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do objeto deste Instrumento.

**Parágrafo Segundo:** A comunicação oral não constitui comunicação para efeitos deste Acordo. Cada partícipe poderá mudar seu endereço a qualquer tempo e/ou designar que as comunicações supra-aludidas sejam direcionadas para outra pessoa, em outro endereço, dando conhecimento, por escrito, para outra parte.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DENÚNCIA**

Este Acordo poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO**

Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou cultural, decorrente da execução deste Acordo a ser eventualmente divulgada em publicações, propagandas e outros.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários. Cada um deverá arcar, mediante recursos próprios, com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações que lhes foram conferidas por este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Constitui motivo para a rescisão deste Acordo o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.

**Parágrafo Único** – O presente Acordo também poderá ser rescindido mediante prévia notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que gere direito à indenização de qualquer espécie.

## **CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente Acordo de Cooperação serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessários, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento, bem como o que dispõe no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de **60 (sessenta)** meses, a contar da data de sua assinatura, por acordo entre os partícipes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Acordo de Cooperação, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, outubro de 2021.

---

**LUZIA MATOS MOTA**

**Reitora – IFBA**

---

**JOSÉ BITES DE CARVALHO**

**Reitor - UNEB**

Em 18 de outubro de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/10/2021, às 19:43, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Bites de Carvalho, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 08:46, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2033635** e o código CRC **37ABAB4B**.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

**PLANO DE TRABALHO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**SEI nº 23278.008808/2019-07**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO</b> IFBA	<b>CNPJ</b> 10.764.307/0001-12
<b>ENDEREÇO</b> RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA – SALVADOR - BAHIA	
<b>REITOR DO IFBA</b> LUZIA MATOS MOTA	<b>CPF</b> 430.536.295-34

<b>ÓRGÃO</b> UNEB-UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA,	<b>CNPJ</b> 14.485.841/0001-40
<b>ENDEREÇO</b> RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 2.555, CABULA, SALVADOR - BAHIA, CEP 41150-000	
<b>RESPONSÁVEL</b> JOSÉ BITES DE CARVALHO	<b>CPF</b> 168.728.191-20
<b>E-MAIL</b> Jbcarvalho@uneb.br	<b>TELEFONE</b> (71) 3117-2200

**2. COORDENADORES DO PROJETO**

**Pelo IFBA:**

<b>NOME</b> ALIGER DOS SANTOS PEREIRA	<b>CPF</b> 863.856.585-20
<b>E-MAIL</b> aligerpereira@ifba.edu.br	<b>TELEFONE</b> 71-991451126

**Pela UNEB**

<b>NOME</b> NAIARA SOUZA MOURA	<b>CPF</b> 535.267.165-87
<b>E-MAIL</b> nsmoura@uneb.br	<b>TELEFONE</b> 71-992611282

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Do Projeto</b> A revista Scientia (Link: <a href="https://revistas.uneb.br/index.php/scientia/about">https://revistas.uneb.br/index.php/scientia/about</a> ) surgiu do acordo técnico de cooperação da UNEB- campus do DCH-1- Campus Salvador com o IFBA- Camaçari desde do ano de 2015, tendo sua primeira publicação no ano de 2016.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 11/2021	<b>Término</b> 11/2026
<b>Identificação do Objeto:</b> Acordo de Cooperação Técnica da Revista Scientia		

**4. APRESENTAÇÃO**

O presente plano surgiu da necessidade de Publicar na área de humanas, saúde e ciências

sociais aplicadas de forma a promover a inter, a multi e a transdisciplinaridade articulada a realidade das organizações e a compreensão da sociedade, por isso foi criada desde do ano de 2015 através de acordo técnico com ambas as instituições, tendo seu primeiro numero lançado.

Geral: contribuir para o avanço do conhecimento na área de humanas, saúde e ciência social aplicada.

Específicos:

- Contribuir para a institucionalização das comunidades científicas na área de humanas, saúde e ciência social aplicada, por meio da divulgação do conhecimento produzido nessas áreas.
- Promover o intercâmbio, o debate teórico e empírico entre autores e leitores desse conhecimento divulgado.
- Contribuir para o aumento da produção de conhecimento na área de humanas, saúde e ciência social aplicada.

A revista recebe artigos de forma contínua e os publica de forma quadrimestral em 3 meses distintos durante o ano: Janeiro, Maio e Setembro.

## **5. JUSTIFICATIVA** (justificar a relevância institucional)

A publicação da Revista Eletrônica SCIENTIA ciência; informação; habilidade; conhecimento tem por objetivo a construção de um periódico multidisciplinar com a missão de contribuir para a institucionalização das comunidades científicas na área de humanas, saúde e ciência social aplicada, por meio da divulgação do conhecimento produzido nessas áreas. Bem como potencializar a produção científica entre as instituições, através das publicações de pesquisas e trabalhos de seus discentes e docentes. Isso já vem acontecendo durante os 5 anos de existência da Revista, que tem publicação de docentes, servidores e dos Programas de Pós graduação tanto da UNEB como do IFBA, em relação aos programas de Pós Graduação pode-se destacar artigos do PROFNIT e do DMMDC.

A Revista iniciou sem qualquer Qualis, hoje ela é B3, através da UNEB, foi possível adequar no [Open Journal Systems](#) e Indexadores: Indexadores:

- [DIADORIM](#)
- [LATINDEX](#)
- [SUMÁRIOS.ORG](#)
- [GOOGLE ACADÊMICO](#)

Isso somente foi possível devido ao trabalho de cooperação entre ambas as instituições.

## **6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas

- a) promover o intercâmbio, o debate teórico e empírico entre autores e leitores desse conhecimento divulgado;
- b) contribuir para o aumento da produção de conhecimento na área de humanas, saúde e ciência social aplicada.
- c) Aumentar o índice de impacto da revista, saindo da área mais da Bahia para contemplar outros Estados do Brasil.

### **Descrição das atividades:**

- a) Chamada pública para submissão;
- b) Divulgação entre os pares da instituições parceiras;
- c) Encaminhamento dos textos para a comissão editorial;
- d) Comunicação aos autores dos textos selecionados;
- e) Preparação gráfica para adequação online do texto;
- f) Publicação online da revista.

## **7. AÇÕES DE CADA PARTICIPANTE**

### **EMPRESA/UNEB**

- Disponibilizar recursos humanos para auxiliar na correção dos artigos em relação a correção gramatical (português, inglês e/ou espanhol), além de ABNT;
- Apoio na manutenção das informações do site, onde a revista estará hospedada;
- Apoio no melhoramento do site, onde será hospedada a revista;

- Apoio de Marketing e publicidade nos canais de comunicação da Instituição;
- Apoio para a elaboração de um conselho editorial com as três Instituições;
- Apoio na infraestrutura física e de recursos humanos para manter a revista funcionando;
- Permitir o uso das suas marcas no sítio, na publicação e em outros materiais relacionados à revista Scientia.

#### **IFBA**

- Disponibilizar recursos humanos para auxiliar na correção dos artigos em relação à correção gramatical (português, inglês e/ou espanhol), além de ABNT;
- Apoio de Marketing e publicidade nos canais de comunicação da Instituição;
- Apoio para a elaboração de um conselho editorial com as três Instituições;
- Permitir o uso das suas marcas no sítio, na publicação e em outros materiais relacionados à revista Scientia;
- Apoio na infraestrutura física e de recursos humanos para manter a revista funcionando.

### **8. RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Convênio não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Estes deverão prever em sua programação orçamentária anual os recursos necessários para a execução das atividades inerentes ao presente plano de trabalho.

### **9. CRONOGRAMA DE AÇÕES**

ANO	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>2021</b>												
Publicação online da revista												
Chamada pública para submissão										x		
Divulgação entre os pares das instituições parceiras										x		
Encaminhamento dos textos para a comissão editorial											x	
Comunicação aos autores dos textos selecionados												x
Preparação gráfica para adequação online do texto												x
<b>2022</b>												
Publicação online da revista	X				X				X			
Chamada pública para submissão		X				X				X		
Divulgação entre os pares das instituições parceiras		X				X				X		
Encaminhamento dos textos para a comissão editorial			X				X				X	
Comunicação aos autores dos textos selecionados				X				X				X
Preparação gráfica para adequação online do texto				X				X				X
<b>2023</b>												
Publicação online da revista	X				X				X			
Chamada pública para submissão		X				X				X		
Divulgação entre os												

pares das instituições parceiras		X				X				X		
Encaminhamento dos textos para a comissão editorial			X				X				X	
Comunicação aos autores dos textos selecionados				X				X				X
Preparação gráfica para adequação online do texto				X				X				X
<b>2024</b>												
Publicação online da revista	X				X				X			
Chamada pública para submissão		X				X				X		
Divulgação entre os pares das instituições parceiras		X				X				X		
Encaminhamento dos textos para a comissão editorial			X				X				X	
Comunicação aos autores dos textos selecionados				X				X				X
Preparação gráfica para adequação online do texto				X				X				X
<b>2025</b>												
Publicação online da revista	X				X				X			
Chamada pública para submissão		X				X				X		
Divulgação entre os pares das instituições parceiras		X				X				X		
Encaminhamento dos textos para a comissão editorial			X				X				X	
Comunicação aos autores dos textos selecionados				X				X				X
Preparação gráfica para adequação online do texto				X				X				X
<b>2026</b>												
Publicação online da revista	X				X				X			
Chamada pública para submissão		X				X				X		
Divulgação entre os pares das instituições parceiras		X				X				X		
Encaminhamento dos textos para a comissão editorial			X				X				X	
Comunicação aos autores dos textos selecionados				X				X				
Preparação gráfica para adequação online do texto				X				X				

Pelo IFBA:

---

**LUZIA MATOS MOTA**  
**REITORA**

Pela UNEB:



**JOSÉ BITES CARVALHO**

**REITOR**

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/10/2021, às 19:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Bites de Carvalho, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 08:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2040797** e o código CRC **701A41B5**.

23278.008808/2019-07

2040797v5

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 158142 - IF DO AMAZONAS**

Nº Processo: 23851.000064/2021-28.  
Pregão Nº 5/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS.  
Contratado: 09.406.386/0001-00 - TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: O objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 244.362,48. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Convênio nº 01/2020 Nº do Processo: 23043.002047/2019-25  
TERMO ADITIVO nº 003/2021 ao CONVÊNIO nº 01/2020, celebrado entre o IFAM e SAGEMCOM BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: a correção de erros materiais constantes no item 4.2 da Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020 pactuado entre as Convenientes, pertinente ao Projeto Pesquisa Aplicada no Desenvolvimento Experimental de um Sistema para Otimização de Processos Produtivos e Uso Racional de Materiais de Produção (ORION).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158142 - IF DO AMAZONAS**

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 23443.013276/2019-04.  
Pregão. Nº 7/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS.  
Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses.. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.537,84. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2021).

**CAMPUS MAUÉS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158563 - CAMPUS MAUES**

Número do Contrato: 10/2018.  
Nº Processo: 23387.000381/2018-72.  
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: IFAM - CAMPUS MAUES. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 10/2018. Retificar a cláusula segunda do termo aditivo nº 01/2019, prorrogando a vigência de 01/12/2019 a 01/12/2020. Retificar a cláusula segunda do termo aditivo nº 02/2020, prorrogando a vigência de 02/12/2020 a 02/12/2021.. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.920,00. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2021).

**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 158273 - CAMPUS S.G.CACHOEIR**

Nº Processo: 23858.000586/2021-60.  
Pregão Nº 5/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA.  
Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contração de serviço de operário rural e agente de limpeza habilitado para operar roçadeira..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 73.994,10. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 158273**

Nº Processo: 23858000502202198 . Objeto: Aquisição emergencial de material de expediente para a Comissão De Processo Acadêmico. Total de Itens Licitados: 00021. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Adequada aplicação do PSD pela Comissão de Processo Acadêmico 2022.1. Declaração de Dispensa em 04/11/2021. JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA. Dap. Ratificação em 19/11/2021. LEONAM MATOS CORREIA LIMA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 2.650,25. CNPJ CONTRATADA : 23.876.953/0001-13 NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA.

(SIDE - 29/11/2021) 158273-26403-2021NE0000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo no. 23278.002519/2020-20. CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, CNPJ: 14.485.841/0001-40. OBJETO: oferecer um sistema de Estágio Supervisionado na CONCEDENTE, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes, tendo como objetivos: a) Proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional; b) Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar do estudante, a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações.

Salvador, 29 de setembro de 2021.  
LUZIA MATOS MOTA  
Reitora

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo no. 23278.008808/2019-07. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, CNPJ: 14.485.841/0001-40. OBJETO: Regularizar a parceria entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e o INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA para realização da revista Acadêmica SCIENTIA, um espaço para publicação de artigos científicos produzidos pelos docentes, técnicos e discentes das Instituições CONVENIENTES. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158145 - IF DA BAHIA**

Número do Contrato: 13445/2020.  
Nº Processo: 23278.008230/2020-14.  
Dispensa. Nº 32/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 34.028.316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato- prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158145 - IF DA BAHIA**

Número do Contrato: 16/2019.  
Nº Processo: 93278.006706/2018-68.  
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato - prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.588,21. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**CAMPUS IRECÊ****EDITAL Nº 6 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CAMPUS JUAZEIRO E IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação de professores substitutos, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações.

**I - DAS VAGAS:**

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	CAMPUS	REGIME DE TRABALHO
Atendimento Educacional Especializado	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Educação Física	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Engenharia Agrônoma	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Engenharia Mecânica	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Geografia	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Informática	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Inglês	01 + CR	Irecê	40 horas semanais
Matemática	02 + CR	Irecê	40 horas semanais
História	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Biologia	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Língua Portuguesa	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Sociologia	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Química	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Inglês	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Filosofia	Cadastro Reserva	Juazeiro	40 horas semanais
Direito	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais
Artes	01 + CR	Juazeiro	40 horas semanais

**II - DA REMUNERAÇÃO:**

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
40 horas semanais	R\$ 3.126,31	R\$ 458,00

**III - DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/t559ErHx64XvNp3PA> no período de 02/12/2021 a 13/12/2021. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

**IV - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, através de assinaturas de termos aditivos, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**V - DO EDITAL:**

O edital completo do certame, com todas as informações, encontra-se disponível nos sites do processo seletivo: <https://portal.ifba.edu.br/irece>; <https://portal.ifba.edu.br/juazeiro>.

LUZIA MATOS MOTA  
Reitora-IFBA

**CAMPUS SALVADOR****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2021**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/11/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2021, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/12/2021, às 10h01 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Refrigeração e Soldagem

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2021) 158411-26427-2021NE800038

**CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 156060 - IFBA-STO ANTONIO JE**

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23847.000877/2020-04.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- STO ANTONIO JESUS. Contratado: 03.394.369/0001-14 - JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses.. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 462.627,10. Data de Assinatura: 20/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/11/2021).

